

Resolução nº 592



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 592

Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama

Ementa: Concede a Cidadania Voltarredondense ao Sr. Licínio Santelli

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 013/81

Data apresentação: 21 / 05 / 81 Data da Leitura: 11 / 06 / 81

Considerado objeto de Deliberação em: 11 / 06 / 81

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	11.06.81	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 11 / 06 / 81

Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 11 / 06 / 81

Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 06 / 81

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 09 / 07 / 81

Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 59 e 59v (cinquenta e nove e cinquenta e nove.)
verso

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (doze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 013/81

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. LICINIO SANTELLI

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Licínio Santelli.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara.

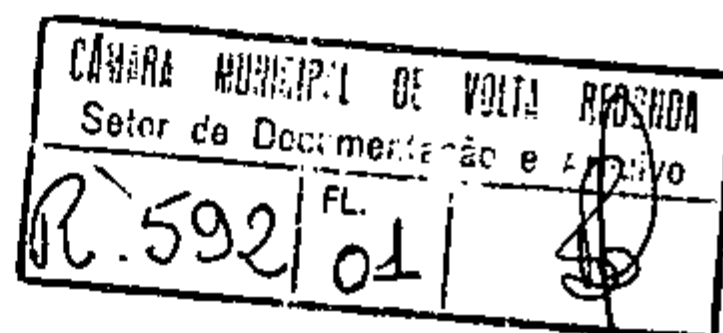
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salá Getúlio Vargas, 21 de maio de 1981.


SEBASTIÃO CARLOS GAMA
Vereador

Prot. 382/81

SCG/LFG/mrs



CURRICULUM VITAE

LICINIO SANTELLI: - Estado Civil: Casado.

Data de Nascimento: 01/03/1932

Local de Nascimento: Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Domicílio: Volta Redonda, a partir de 1943

Residência: Rua 93 - C nº 173 - Volta Redonda, RJ

DOCUMENTOS

Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 54.088, série 80a.

Certificado de Reservista nº 468.132, 2a. categoria, 1a. RM, 2a. CR.

Título Eleitoral nº 7.836, 47a. Zona, Volta Redonda - RJ.

Carteira de Identidade nº 514.518, expedida pelo Instituto de Polícia Técnica "Pereira Faustino".

CPF nº 048.627.407 - 15.

ESCOLARIDADE

Curso Primário: Grupo Escolar Barão de Mauá - Volta Redonda.

Curso Secundário: Colégio Macedo Soares - Volta Redonda.

Colegial: Colégio Macedo Soares - Volta Redonda

Curso Superior: Diplomado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Administrativa de Barra Mansa, RJ

REGISTROS

Conselho Federal de Técnicos de Administração sob o número 5.544, 7a. Região.

Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 7.642.

Outros Cursos

Técnico em Contabilidade.

Estatística Geral e Aplicada.

Organização do Trabalho

Relações Humanas no Trabalho.

Princípios Básico de Gerência.

Seminário de Avaliação do Mérito.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 592	FL. 02	.

Seminário de Produtividade Industrial.
Seminário de Eficácia Gerencial.

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA

Instrutor do Departamento de Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal, da Companhia Siderúrgica Nacional, desde 1960, na área de Administração de Pessoal, para as disciplinas:

- Interpretação do Manual de Relações Industriais.
- Aplicação do Regulamento de Pessoal.
- Organização Sindical.
- Avaliação do Mérito.

Nos cursos de formação profissional e técnica leciona:

- Português
- Matemática
- Estatística

Professor do Colégio Macedo Soares, em Volta Redonda, nos cursos de 2º Grau, de 1974 a 1979

Cadeira: Estatística.

Professor do Instituto Batista Americano, em Volta Redonda, nos cursos de 2º Grau, de 1974 a 1979.

Cadeiras: - Estatística.

- Economia e Mercado.
- Contabilidade e Custo.
- Prática de Escritório e Escrituração Mercantil
- Técnicas Comerciais.

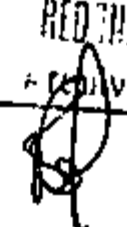
Possui autorização para lecionar, expedida pelo Departamento de Ensino Médio e Superior de Niterói - RJ, conforme registro nº 3.665/74.

Professor da Sociedade Barramansense de Ensino Superior - SOBEU, na cadeira de Estatística, no ano de 1977, para as faculdades:

- Ciências Administrativas
- Comunicação Social

Professor dos Cursos de Extensão Universitária, desde 1977:



CASA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.592	FL. 03	

- Medicina do Trabalho
- Engenharia de Segurança do Trabalho
- Cadeiras: - Estatística
 - Legislação e Normalização
 - Organização dos Serviços de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho.

Cursos mantidos por convênio entre o Ministério do Trabalho e a Fundação Central Nacional de Seguranças Higiene e Medicina do Trabalho.

HISTÓRICO FUNCIONAL NA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

CARGOS EFETIVOS

Em 19/07/46 - Admitido como Mensageiro
 Em 01/02/49 - Praticante de Escritório
 Em 01/10/51 - Auxiliar de Escritório
 Em 01/02/59 - Auxiliar de Administração
 Em 01/01/67 - Auxiliar Administrativo
 Em 01/04/74 - Técnico de Administração

CARGOS EM COMISSÃO

De 25/07/55 a 08/10/62 - Exerceu a função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento do Pessoal.

De 03/03/58 a 17/08/58 - Exerceu a função de confiança de Chefe da Divisão de Cadastro e Expediente, do Departamento do Pessoal.

De 08/10/62 a 01/01/66 - Exerceu a função de confiança de Apurador de Dados, do Departamento do Pessoal.

De 01/01/66 a 07/06/72 - Exerceu o Cargo de confiança de Chefe da Seção de Apuração de Dados do Departamento do Pessoal.

De 10/01/72 a 08/02/72 - exerceu o Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Análise e Controle Geral, do Departamento do Pessoal

De 07/06/72 a 01/03/74 - Exerceu o Cargo de Confiança de Assistente da Superintendência de Serviços Sociais.

De 01/04/74 a 24/12/75 - Exerceu o Cargo de Confiança de Analista de Relatórios de Mão-de-Obra, do Departamento de Planejamento e Política de Mão-de-Obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R592	FL. 04	19

[Handwritten signature]

De 24/12/75 a 30/04/78 - Exerceu o Cargo de Confiança de Técnico de Administração do Departamento de Segurança e Medicina Trabalho.

De 02/05/78 a 01/07/78 - Exerceu o cargo de Técnico de Treinamento ^{mento} da Gerência de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.

De 01/07/78 até a presente data -

Exerce o Cargo de Confiança de Chefe do Departamento de Assistência Alimentar.

ATIVIDADES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS

- . Membro da Junta Apuradora da 47a. Zona Eleitoral de Volta Redonda, como escrutinador no período de 1958 a 1978.
- . Cronista do jornal "SUL DO ESTADO", no período de 1964 a 1968.
- . Secretário Geral do Distrito Escoteiro de Volta Redonda, no biênio 1970/1972.
- . Diretor de Relações Públicas do Grêmio Artístico e Cultural Edmundo de Macedo Soares e Silva nos biênios de 1965/1966 e de 1966/1968.
- . Conselheiro do Clube dos Funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional no quadriênio de 1967/1971.
- . Membro do Conselho Fiscal da Liga de Desportos de Volta Redonda, LDVR, no biênio 1971/1973.
- . Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional no período de 1974 a 1975.

GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES DE ESTUDO NA COMPANHIA SIDERUGICA NACIONAL

Membro da Comissão de Estudos das Áreas Insalubres da Usina Presidente Vargas da Companhia Siderúrgica Nacional, no período de 1955 a 1970.

Coordenador do Grupo de Trabalho que estuda as Instalações Sanitárias, Banheiro, Vestiários e Salas de Refeições da Usina Presidente Vargas, da Companhia Siderúrgica Nacional, no período de 1970 a 1977.

[Handwritten signature]

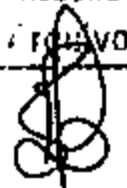
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 592	FL. 051

Representante da Superintendência de Serviços Sociais na Comissão de Análise de Estoques, da Companhia siderúrgica Nacional, no período de 1973 a 1975.

Membro da Comissão Administrativa da I OLIMIC - Olimpíada do Ministério da Indústria e do Comércio, realizada em Volta Redonda, em 1978.

Volta Redonda, 19 de maio de 1981


(LICINIO SANTELLI)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 592	FL. 06	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

36

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: Condições jurídicas e Redações

RELATOR : Vereador Elton

ASSUNTO : Resolução 13/81

Tratado de Direito. Os termos são legais, sendo por sua aprovação.

Sala Getúlio Vargas, 11 de 06 de 81

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 592	FL. 07	

APROVADO
Em 11/06/1981
[Handwritten Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 26/09/1981
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 11/06/1981
[Signature]
2.º Secretário

APROVADO EM 1.ª E 2.ª VOTAÇÕES
FACE REGIME DE URGÊNCIA
EM 26/06/1981
[Signature]
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
0.592 | FL. 08 | *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 592

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDON-
DENSE AO SR. LICINIO SANTELLI

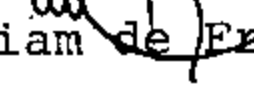
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense' ao Sr. Licinio Santelli.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em data' a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981


William de Freitas
Presidente


Ettore Dalboni da Cunha
1º Secretário

Proj. de Resolução nº 013/81

Autor: Sebastião Carlos Gama

manr

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 592	FL. 09	\$



Aradiv



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 392

LEGENDA: CONCESSÃO DA CIDADANIA VOLTAREDON-
DENSE AO SR. LICÍNIO SANTELLI

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

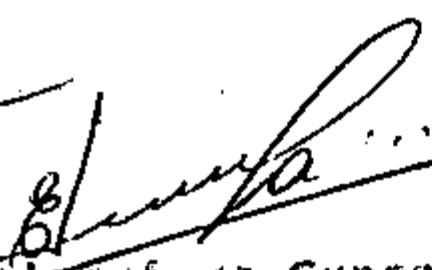
ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltaredonense ao Sr. Licínio Santelli.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene na data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação salvo as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1961


William de Freitas
Presidente


Secretaria Municipal da Câmara
O Secretário

Proj. de Resolução nº 013/61

Autor: Sebastião Carlos Sara

ranr





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 16 de junho de 1981

Ofício nº D- 812/81

Assunto: "Convite"

Ilmo.Senhor,

O Poder Legislativo de Volta Redonda, reconhecendo o trabalho desenvolvido em favor da comunidade que representa, houve por bem conferir o Título de Cidadania a diversas personalidades, entre as quais V. Sa. está incluído; título outorgado' através da Resolução nº 592.

Por ser o dia 17 de Julho a data em que se comemora a emancipação político-administrativa do município, servimo-nos do presente para convidá-lo a receber o Diploma em Sessão Solene que realizar-se-á no dia acima citado, às 17:00 horas, em nosso Plenário.

Sua presença em muito contribuirá para o brilhantismo da festa e por esta razão solicitamos confirmá-la até o próximo dia 25, a fim de que possamos tomar as providências que se fazem necessárias.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,


WILLIAM DE FREITAS
Presidente


Ilmo.Sr.

Licínio Santelli

Rua 93-C , nº 173 - Vila Santa Cecília

VOLTA REDONDA-RJ

alm/mlam

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 592	FL. 10	





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

- "JORNAL "SUL DO ESTADO" -

- 09/07/81 -

RESOLUÇÃO Nº 592

EMENTA: Concede a cidadania vol-
tarredondense ao Sr. Licínio Santelli.

A Câmara Municipal de Volta Redonda
aprova e nós promulgamos a seguinte Re-
solução:

Art. 1º - Fica concedido o título de
Cidadão Voltarredondense ao Sr. Licínio
Santelli.

Art. 2º - O pergaminho será entregue
em Sessão Solene em data a ser designada
pela Mesa Diretora, da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em
vigor na data de sua aprovação, revoga-
das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981.

William de Freitas

Presidente

Ettore Dalbonj da Cunha

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 592	FL. 11	80



RESOLUÇÃO Nº 592

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDON-
DENSE AO SR. LICINIO SANTELLI

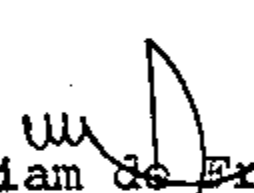
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

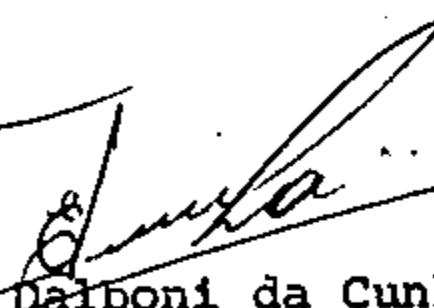
ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense' ao Sr. Licinio Santelli.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em data' a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981


William de Freitas
Presidente


Ettore Daiboni da Cunha
1º Secretário

Proj. de Resolução nº 013/81

Autor: Sebastião Carlos Gama





RESOLUÇÃO Nº 592

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDON-
DENSE AO SR. LICINIO SANTELLI

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense' ao Sr. Licínio Santelli.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981


William de Freitas
Presidente


Ettore Dalboni da Cunha
1º Secretário

Drej. de Resolução nº 013/81

Autor: Sebastião Carlos Gama





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

00547 MAR 82 81358



NOME Licínio Santelli ^{PROFESSOR GERAL} (Técnico de Administração) - cidadao.

FILIAÇÃO Francisco Santelli

Rosa Fernandes de Oliveira

NACIONALIDADE Brasileira

NATURALIDADE Barra da Piraí - RJ

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 1º de março de 1932

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL Casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL : Rua 93 C nº 173 - Vila - Telef. 42-8646

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Rua 21 nº 36 - Vila - Telef. 42-4933

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

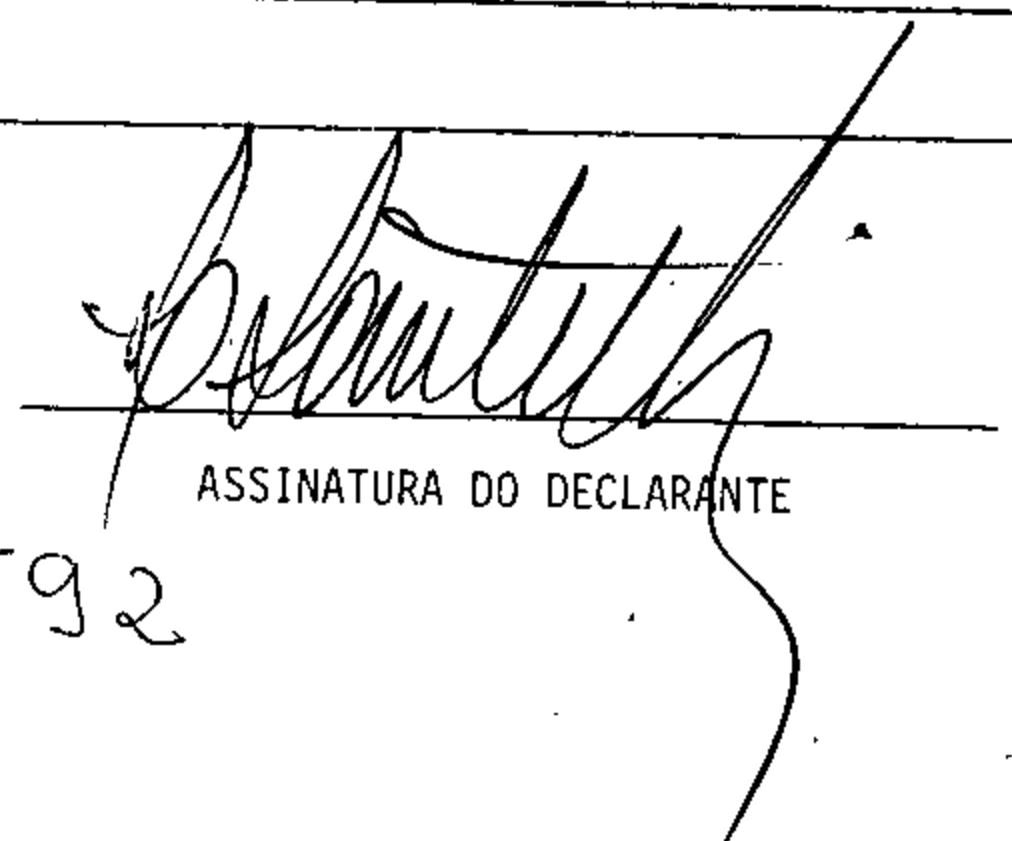
Ivone Theresinha Delgado Santelli

Licínio Delgado Santelli (Médico)

Viviana Delgado Santelli

Adriana Delgado Santelli

ANEXAR 1 RETRATO 3X4


ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 592

VISTO - Em 22/3/82
[Signature]
DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Nº 0288 Em 22/03/82
Respondida of. n°
Em
Ref. Processo N°

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEÇOS
Em 30/03/82
[Signature]

ARQUIVADO
EM, 30/03/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO 5921-82/49



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/81

PROT. N.º 382/81

DATA ENTRADA

21 / 05 / 81

ANEXOS: _____

AUTOR: SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr. Licínio Santelli.

ANDAMENTO:

De acordo com a Resolução nº 574, o presente Projeto foi votado em Sessão Secreta
em 11.06.81. Aprovado, transformou-se na Resolução nº 592 de 12.06.81. A DDB-ARQUIVE-SE EM
15.06.8.